

Prestes Confessa o FRACASSO DA POLITICA COMUNISTA

O comp. Hermes Lima põe a nú, na Câmara Federal, a incompetência, o oportunismo e o reacionarismo do "Cavaleiro da Esperança" e de seu fracassado partido.

Comentando o último informe político assinado pelo sr. Luiz Carlos Prestes, e publicado no n.º 19 da revista "Problemas", o comp. Hermes Lima pronunciou o seguinte discurso, na sessão de 14 de dezembro último, na Câmara Federal:

— Sr. presidente, um dos aspectos da vida política nacional contemporânea é a atuação do Partido Comunista que, na legalidade ou na ilegalidade, se encontra sempre ativo, honrando, aliás, neste sentido, as tradições de militância que caracterizam, por toda a parte, a vida dos comunistas.

Por isso mesmo, nada mais natural que a minha presença na tribuna para trazar algumas considerações em torno do documento que, no número 19 de "Problemas", publicou o ex-senador Carlos Prestes, documento de análise e de autocrítica da atuação do Partido Comunista na sua fase de legalidade.

Esse trabalho, entre outras coisas, se caracteriza pela confissão ampla e irrestrita feita pelo ex-senador Prestes de que toda a linha ideológica e política do Partido Comunista na legalidade foi profundamente errada e contrária não só aos interesses do Partido, como, sobretudo, aos interesses da classe operária. Fala, mesmo, na brusca mudança de orientação fixada no manifesto de janeiro de 1948, através do qual o Partido Comunista veio anunciar ao país o que ali se denomina da "viragem" e, principalmente, o alcance e a profundidade dessa reviravolta.

Segundo Prestes, neste documento, foi errada a direção dada pela "vanguarda do proletariado", como ele costuma chamar o Partido Comunista à política que então seguiu. Errada por que? Pela linha reformista de que ela se revestiu, pelo oportunismo de que foi evadida, pelo falso conceito das relações internacio-

nais e nacionais no pós-guerra, que inspirou a conduta dos comunistas, atitude que ele classifica de fundamentalmente falsa e errônea. A essa atitude atribui a responsabilidade de ter colocado o Partido Comunista a reboque da burguesia, e tudo, como ele confessa, por haver o Partido se empochado com os êxitos fáceis que o acolheram depois da legalidade, em que entrou a datar de 1945.

Assim, pela declaração do seu autorizado líder, tudo quanto o Partido Comunista fez a partir da legalidade de 1945 até a sua entrada na ilegalidade, tudo quanto pensou, tudo quanto realizou, tudo isso não foram senão erros, ilusões, enganos, reformismo, oportunismo, em suma, tudo isso não foi senão uma linha de conduta contrária aos verdadeiros interesses que o Partido teria de defender.

Mas, sr. presidente, em face, mesmo, do conceito das responsabilidades de uma van-

guarda como diz ser o Partido Comunista da classe operária em face, mesmo, das responsabilidades que nesse caráter lhe cabem, essa confissão é de molde, não tenho dúvida alguma, a enfraquecer a confiança do povo na liderança dos militantes comunistas e na liderança do seu partido. Porque, segundo palavras de Stalin, se "é necessário que a vanguarda não se separe das massas, para isso se requer uma condição decisiva, isto é, que as massas se convençam por experiência, própria, do acerto das indicações, diretivas e palavras de ordem da vanguarda".

Para que a massa tenha confiança num partido popu-

lar, di-lo Stalin — e di-lo muito bem — é necessário que a massa se convença, pela sua própria experiência, do acerto das indicações e das diretivas fornecidas por esse partido para orientação da vida política.

Ora, estamos em face de um depoimento insuspeito, pelo qual constatamos que todas as diretivas e todas as palavras de ordem dadas pelo Partido Comunista aos seus adeptos e à massa dos seus simpatizantes, foram diretivas e palavras de ordem fundamentalmente erradas, fundamentalmente comprometedoras do papel, da ação e da inteligência do partido, na direção da vida política.

(Continúa na 4.ª pag.)

A QUE SE REDUZ O "POPULISMO" DE ADEMAR

Uma notícia da sucessão, foi a que surgiu nas conversas dos articuladores a candidatura de Horácio Lâfer. Como o dono do boné fóra, importante, incógnito, a São Paulo no fim de semana, atribuíram a essa viagem o objetivo de empinar o novo papagaio, que, naturalmente, como os anteriores, já tem gente preparada para tascá-lo. Depois que o sr. Benedito Valadares foi nomeado articulador perpétuo de candidaturas, nada há de espantar em que qualquer doméstico receba tais incumbências.

Sobre a candidatura Lâfer, publicaram os jornais esta declaração do governador de São Paulo:

"Soube pelos jornais desse movimento. Julgo que nunca como agora precisamos harmonizar as correntes políticas e o povo em geral. É a candidatura Horácio Lâfer das mais expressivas, homem de bem que é, ponderado e principalmente familiarizado com os nossos problemas econômico-financeiros. Aliás, o meu amigo Horácio Lâfer foi nosso (?) candidato à vice-governança do Estado e ao Ministério da Fazenda. Reputo que esse meu amigo está à altura do momento político e social das nossas dias".

Aquela ponta de interrogação entre parêntesis, na transcrição, quer dizer: nesse candidato à vice-governança do Estado... nós, o que? O que toda gente soube e viu foi que o candidato do governador era o genro Nevelli, e o governador teve a infelicidade de vencer o pleito... E nem o sr. Lâfer foi candidato a vice-governador. Os outros candidatos eram os sr. Plínio Barreto e Cílio Júnior.

Mas, como vimos, se a declaração do devotado da "Coixinha" não significa uma adesão à candidatura Lâfer, é uma solene e plena afirmação de se tratar de um ótimo candidato, par estes e aqueles motivos. O "populista" acha que um magnata da indústria está "à altura do momento político e social" para governar o país.

Os simplórios que se deixam impressionar pela demagogia do grande comprador de votos não perceberam até agora o que há de grosseiramente mistificatório no seu "populismo". Um populismo feito só de exterioridades grotescas — manga de camisa como os peronistas, comer com as mãos, giria de capadocia. Na hora de sugerir nomes para a presidência da República, o "populista", o "homem do povo", o "trabalhista", o "protetor do operariado" e seus "malandros" arvorados em líderes "populares" inclinam-se para magnatas do indústria, do alto comércio ou do banqueirismo, representantes do capitalismo internacional e imperialista.

Já há algum tempo, o "populista" Ademar opinara, de público, que o Brasil estava precisando de um "bom gerente" e, assim, o futuro presidente deveria ser escolhido entre uns tantos magnatas do alta finança e dos altíssimos negócios, que citou: entre eles, salvo engano, o mesmo sr. Horácio Lâfer, o sr. Euvaldo Lodi, o sr. João Daudt de Oliveira, e, com certeza, o sr. Morvan Figueiredo (!) o líder das Indústrias de São Paulo, o super-capitalista ministro do Trabalho do sr. Dutra, que tratou o operariado como o mais feitor dos patrões.)

O operariado estaria bem servido se o "populista" conseguisse ver realizado o seu agouro com a eleição de um desses patrões ortodoxos.

Quanto ao último candidato, observa-se que, se o sr. Gaspar está mesmo tentando articulá-lo, é porque, na sua inocência, ainda não foi alertado de que o sr. Horácio Lâfer é israelita, e da sinagoga. O ministro da Guerra da ditadura não pode deixar de ser anti-semita, como todos os antigos fãs de Hitler. Foi sob a sua gestão no Ministério da Guerra que começaram a ser dissimuladamente barrados nos estabelecimentos militares os brasileiros de sangue judeu, como também os brasileiros de cor.

OSÓRIO BORBA

Folha Socialista

Diretores responsáveis:
Antônio Cândido e
Arnaldo Pedroso d'Hoita
Gerente:
Fébus Gikvate

ANO III - 1.º DE JANEIRO DE 1950 - N.º 42
PREÇO DO EXEMPLAR — Cr\$ 0,50
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Redação:
Praça da Sé, 237 - 7.ª and.
Telefone: 3-9784
SÃO PAULO — BRASIL

Aprovada a Lei Sobre o Direito de Reunião

Importante vitória da bancada socialista na Câmara Federal

Quando a polícia entrou a negar às diversas correntes políticas o direito à liberdade de reunião, em caminios de rua, o Partido Socialista tomou a iniciativa de apresentar à Câmara Federal o projeto de uma lei especial, regulando essa garantia constitucional. A autoria desse projeto coube ao comp. João Mangabeira, que justificou brilhantemente a necessidade imperiosa de que a Câmara regulasse a matéria, a fim de por fim ao arbítrio discricionário

das autoridades policiais.

Após viva discussão havida na Comissão de Constituição e Justiça, onde foram introduzidas algumas emendas ao projeto original, o plenário da Câmara, em sua sessão de 9 de dezembro último, aprovou, afinal, a proposta do líder da bancada socialista.

De acordo com o projeto aprovado, a Polícia não poderá intervir, sob pretexto algum, em reunião pacífica e sem armas, seja a céu aberto ou em recinto fechado, cabendo-lhe unica-

mente restabelecer a ordem quando perturbada. No início de cada ano, a Polícia deverá escalar os locais destinados à realização de exercícios.

A infração dessa lei sujeita o agente do poder público à pena de seis a um ano de prisão com perda do emprego. Veremos na prática se a situação vai mudar, isto é, se a lei conseguirá por fim às emboscadas que a Polícia tem preparado contra o povo, como ainda há pouco fez na Esplanada do Castelo.

As metrópoles e as Colônias no Regime Capitalista

O último número da Revista Brasileira de Economia publica extratos de recente estudo do Secretariado Econômico das Nações Unidas, intitulado "Relações de Troca entre Países Sub-desenvolvidos e Países Industrializados", do mais alto interesse para a comprovação de velha tese materialista. E' ficou ali demonstrado, sugando e explorando a economia e a força humana de trabalho dos povos, por mero eufemismo denominados sub-desenvolvidos, que as nações capitalistas conseguiram acumular enormes tesouros e refazem a sua economia nos momentos de grave crise do regime capitalista. Desvalorizando a moeda, no mercado interno, aliviam, momentaneamente, as finanças asfixiadas; depreciando o valor dos artigos primários importados, alcançam o restabelecimento de sua economia desbaratada.

No Manifesto cujo centenário se comemorou o ano passado, está indicado a contribuição dos povos coloniais para o desenvolvimento e estabilização do regime capitalista. Nesse memorável documento os fundadores do socialismo científico afirmaram: "o descobrimento da América, a volta do Cabo, abriram bases novas para o desenvolvimento da burguesia. O mercado das Índias Orientais e da China, a colonização da América, o comércio com as colônias, o aumento nos processos de permuta das utilidades em geral, deram ao comércio, à navegação, à indústria, um impulso jamais conhecido".

O progresso material da Europa no século XIX, os benefícios resultantes da exploração monopolística do comércio com as nações sub-desenvolvidas, adiaram *sine die* a revolução social que os autores do manifesto previam para aquela época histórica e levaram a economistas burgueses a proclamar a falência da aterradora lei (aterradora para a burguesia, naturalmente), da propensão universal para a diminuição da taxa de lucro, anunciada por Marx.

"A tendência geral, a partir de 1870 até o último ano antes da guerra, 1938, a despeito de acentuadas flutuações verificadas, foi incontestavelmente para a baixa. Em outras palavras, os preços médios dos produtos primários, em relação aos artigos manufaturados, vêm declinando durante um período de mais de meio século. Em 1938, os preços relativos dos produtos primários caíram em cerca de cinquenta pontos, ou um terço, desde o início do período, e de cerca de quarenta pontos, ou pouco menos de trinta por cento, a partir de 1913". De fácil compreensão, pois, e grande ativo dos povos sub-desenvolvidos, de todos os continentes, no balanço comercial de suas relações com os países industrializados: cinquenta anos de sangria constante, de drenagem, de saque das metrópoles, da mais-valia roubada às massas trabalhadoras.

"Os dados estatísticos gerais existentes indicam que, a partir da última parte do século XIX até às vésperas da Segunda Guerra Mundial, registrou-se uma tendência secular para a queda dos produtos primários, em relação aos preços dos artigos manufaturados. Em média, uma certa quantidade de produtos exportados pagava, ao final desse período, apenas sessenta por cento da quantidade de artigos manufaturados que a mesma quantidade adquiria no início do período". Os megnatas das nações civilizadas, ao passo que adquiriam nas nações coloniais por preço baixo, as matérias primas necessárias ao funcionamento

de suas fábricas, vendiam ali, sempre por maior preço, os seus produtos manufaturados. Essa a razão porque os "investimentos nos países sub-desenvolvidos eram em grande parte aplicados no desenvolvimento da produção e distribuição de matérias primas destinadas ao consumo dos países industrializados e não na de usinas e outras aplicações necessárias à emancipação econômica das colônias". Esse o motivo porque, ao cabo de meio século de dominação sofrida pelos povos sub-desenvolvidos, permanecem eles ainda miseráveis e famintos, mais ainda se possível, do que no momento de sua subjugação.

No entanto esse "declínio do poder aquisitivo dos produtos primários, no comércio internacional, não foi evidentemente ininterrupto"; houve hiátos, houve momentos mesmo em que o valor unitário das matérias primas foi bem elevado. Assim, durante a última guerra quase todas senão todas as matérias primas e produtos estratégicos foram vendidos pelo nosso país nos mercados de Londres e Nova York por preços verdadeiramente alucinantes, para o produtor nacional. Enquanto isso se dava o valor da tonelada das manufaturas vindas dos países acima quase não se modificaram.

A interrupção assinalada no estudo que estamos comentando sempre ocorreu quando se fez misturar os preparativos ou acumular estoques para a catástrofe da guerra, ou quando, deplorada esta, os mercados superiores de produtos primários se tornavam inacessíveis, em virtude do bloqueio inimigo.

Além dos males já assinalados linhas atrás, a redução dos preços de artigos primários consequência da depressão geral, causa aos povos sub-desenvolvidos uma das duas alternativas, quando não as duas ao mesmo tempo: "séria redução do padrão de vida já tão baixo, ou suspensão do serviço da dívida, o que reduz a possibilidade de obter financiamento estrangeiro para o desenvolvimento econômico, por um período indefinido". Aos nossos leitores não estará escapando o mecanismo algo diabólico utilizado pelos capitalistas para manter chumbados em sua miséria e impotentes, nações como a Índia e a China e tantos

outros de menor projeção no mundo dos negócios, mas não menos felizes.

A queda dos preços das matérias primas obriga sempre às nações sub-desenvolvidas que necessitam pelo menos manter o miserável padrão de vida de suas populações e o ritmo habitual de suas permutas com os países industrializados, a um constante aumento no volume das mercadorias exportadas, na relação direta da diminuição dos preços dos artigos exportados. De outra forma não conseguiriam sequer sobreviver; dar-se-ia o derrocado integral e final de sua economia. Isso porque "a pressão do preço sobre os artigos primários, típica das depressões industriais, reduz drasticamente a quantidade de artigos que um país

sub-desenvolvido pode adquirir, em troca de suas exportações, no exato momento em que, não fora essa circunstância ele poderia obter prontamente os artigos de que necessita para o seu desenvolvimento econômico". Esse, para finalizarmos, o artifício quase diabólico posto em jogo pelos países industrializados para perpetuarem sua dominação sobre os povos coloniais.

O quadro que em seguida damos publicação, demonstra em toda a sua singeleza as oscilações dos preços dos produtos primários em mais de meio século de trocas nos mercados internacionais. Não obstante as suas oscilações, o preço das matérias primas baixam sempre em relação ao do ano inicial, 1876.

Período	Produtos primários em relação a artigos manufaturados no comércio mundial	Artigos manufaturados, importados
1876/80	147	163
1881/85	145	167
1886/90	137	157
1891/95	133	147
1896/900	135	142
1901/905	132	138
1906/10	133	140
1911/13	137	140
1913	137	137
1921	94	93
1922	103	102
1923	114	107
1924	121	122
1925	123	125
1926	121	119
1927	125	122
1928	121	123
1929	118	122
1933	89	98
1934	96	101
1935	98	103
1936	102	107
1937	108	107
1938	100	100

Sómente na grande crise de 1921 é que os preços das manufaturas ficaram abaixo dos das matérias primas. O mesmo já não se deu no período que vai de 1930 a 1935, apesar do grande craque da economia americana, da crise alemã e inglesa, quando milhões e milhões

de trabalhadores não encontravam emprego. Mesmo nessa oportunidade calamitosa, acharam os países industrializados meios e modos de comprar, sempre mais barato, os produtos primários necessários ao funcionamento de sua indústria.

PIRAJÁ

Prestes confessa o fracasso...

(Conclusão da 4ª pag.)

Aqui o que se vê é a impressão do exemplo chinês, o mimetismo que leva o líder do Partido Comunista Brasileiro a querer transportar, para nosso país, condições inteiramente peculiares à vida chinesa, onde — ali sim — o Partido Comunista acaba de realizar, apesar dos erros e apesar das suas inconseqüências mais fundamentais, uma tarefa que constitui um passo a frente no progresso socialista e cultural do mundo.

Mas a vida brasileira é inteiramente diferente da vida chinesa. As condições são totalmente diversas e aqui, esse Exército popular e revolucionário, sob a direção de um Partido de classe que chamaria a si o controle de toda a vida econômica e política do Estado, não redundaria senão num exército para manter um regime de opressão, cujas conseqüências imediatas seriam a negação de todas as liberda-

des pelas quais devemos lutar, como condição precipua, à realização mesma dos objetivos revolucionários a que aspiramos.

O informe político do ex-senador Carlos Prestes é de molde a advertir ao povo e ao proletariado contra a incapacidade de liderança dos partidos destituídos de vida democrática interna. E' para essas armas de esclarecimento que desejamos apelar. Estamos, desta tribuna, falando ao povo e ao proletariado, discutindo um documento político, através do qual se verifica um dos maiores e mais retumbantes fracassos de liderança política que a história nacional registra. Esse fracasso não pode ser esquecido pelo proletariado e pelo povo. Não é, apenas, necessário confessar o fracasso. A confissão do fracasso não implica em que os fracassados voltem a ter competência para dirigir,

na direção certa. Essa confissão pode ser honrosa; verifica-se, porém, que os fracassos políticos, às vezes, são de conseqüências fatais e não é fracassando em proporções de tal magnitude, em face de problemas dessa grandeza, que a liderança do Partido Comunista poderá obter do proletariado uma renovação na confiança que um dia lhe foi outorgada. O proletariado e o povo devem ser esclarecidos; devem buscar as causas desse fracasso e reconhecer, antes de tudo, que a frente socialista não pode ser quebrada pelo sectarismo e pelo oportunismo incorrigível do Partido Comunista; sectarismo que lhe mancha as origens; oportunismo desarvorado, porque subordinou à política internacional de uma potência e confunde a causa do socialismo e da paz, com a causa dos interesses dessa potência, como potência!

A farsa sindical...

(Conclusão da última pag.)

O Sr. Costa Pinto — Isso, em relação àqueles que publicam suas atividades...

DOMINGOS VELASCO — Exatamente. Tais dirigentes — como se vê — percebem vencimentos anuais de setenta e cinco mil cruzeiros!

O Sr. Antônio Correia — V. Exa. poderia esclarecer a que período se referem essas despesas?

DOMINGOS VELASCO — Toda essa quantia é relativa aos vencimentos de um ano. Cada membro da Junta, pois, percebe mais ou menos Cr\$ 6.000,00 por mês!

O Sr. Antônio Correia — Isso, naturalmente, fora o manuseio de verbas para publicidade e de bancos, como a que V. Exa. citou.

DOMINGOS VELASCO — Fora as demais verbas, diz bem V. Exa. Estou dando como valiosa a honestidade dos membros da Junta. Aqui está apenas o que eles confessam. Recebendo Cr\$ 6.000,00 por mês, não há de querer largar função que tanto lhes rende!...

O Sr. Juandir Pires — Supletivamente.

DOMINGOS VELASCO — Sim supletivamente.

Se examinarmos bem, poderemos observar que a Administração Geral deste Sindicato, que arrecada anualmente a importância de Cr\$ 1.646.986,70, gasta com a parte burocrática Cr\$ 503.696,70. Assim, trinta por cento da renda total é distribuída entre os pelegos dos ministérios!

O Sr. Costa Pinto — Desta forma, como é possível prestar assistência aos associados?

DOMINGOS VELASCO — Há mais. Dêsse fundo sindical eles contribuem somente no Rio de Janeiro, para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias com a importância de Cr\$ 196.413,80.

E' natural que os pelegos colocados na direção não queiram abandonar a "mamata", pois se o presidente do Sindicato e seus companheiros de Junta recebem Cr\$ 6.000,00 por mês, é claro que dentro da própria hierarquia burocrática, o presidente da Federação ganha, pelo menos, três a quatro vezes mais do que seus colegas.

Mas, acima da Federação, há uma Confederação que recebe, só do Sindicato dos Metalúrgicos, a quantia de Cr\$ 65.471,20! Considerando-se que a Confederação recebe dos contribuintes de todos os sindicatos do Brasil, podemos verificar que a Receita da Confederação é alguma coisa de sólida, que não permite entregar aqueles cargos, com aqueles verbos aos próprios trabalhadores. E' arma política poderosa. E' também, arma financeira.

Aliás, devo confessar ser esta a primeira vez que vejo publicação de tal natureza de um sindicato entre nós! Uma tal representação de certo irá envergonhar o Brasil na Inglaterra. Vejamos um exemplo. Como responderá o dirigente da Confederação brasileira ao delegado inglês que deseje saber por que razão recebe auxílio dos sindicatos patronais e a eles deve somos vultosas? Um sindicatinho deve à Confederação do Rio de Janeiro Cr\$ 340.687,30, e deve à Confederação Nacional das Indústrias Cr\$ 113.561,00.

Questão: poderá ter autoridade, liberdade para defender os interesses de sua classe, procedendo de tal forma?

E' essa representação que teremos em Londres. Representação que jamais poderá defender os interesses dos trabalhadores.

Lançando mão da calúnia, buscam os comunistas separar o P. S. B. da classe operária

AO PROLETARIADO E AO POVO SERGIPIANO

A Comissão Estadual do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, levando em consideração o Manifesto que o Comitê Estadual do Partido Comunista do Brasil lançou no dia 15 de Novembro da corrente ano, e tendo sido por ele atingida com injúrias e inverdades, vem esclarecer a opinião pública sobre a sua posição, já definida no IV Convenção Nacional, nos planos internacional e nacional, chamando a atenção da proletária e do povo sergipiano para os pontos seguintes:

— I —

O Antagonismo entre os regimes soviético e capitalista levou a que fossem criadas as chamadas "esferas de influências", que logo se transformaram em "blocos de segurança", visando unicamente, não a defesa do capitalismo, em geral, ou a defesa do socialismo, mas as respectivas seguranças nacionais prevenindo-se, cada uma a sua moda e com seus meios, contra os azares de uma possível luta armada.

Dai, para o lado da Rússia, o predomínio que exerce sobre as chamadas "democracias populares", onde o Partido Comunista, através de golpes de força e apoiado com a presença de tropas soviéticas de ocupação, assumiu o controle da vida nacional; o violento desvio que sofreu o movimento comunista que de movimento político ligando no plano ideológico partidos com os mesmos objetivos sociais revolucionários, converteu-se em patrulhas avançadas da defesa nacionalista da União Soviética, controladas direta e rigidamente por Moscou, através o Kominform, inclusive na sua ação interna, conforme bem ilustra o episódio da Jugoslávia; a política de intimidação com as declarações das diversas seções nacionais do P.C. de apoio à Rússia na casa de uma guerra e de bombas atômicas que removem montanhas e fazem mudar cursos de rios, etc.

E para o lado dos Estados Unidos, procurando monopolizar a bomba atômica; cercando a Rússia de bases militares principalmente aéreas; armando a Turquia; chamando a si a consolidação do governo grego; armando as nações ocidentais da Europa; concretizando Pactos e Planos, no sentido do assegurar e conquistar novos mercados.

E ambos, para enganar o povo, ludibriando o proletariado, dizem lutar, com tais processos, em defesa da PAZ, quando nada mais estão fazendo do que lutar em defesa das suas próprias nações-potências, Rússia e Estados Unidos, preparando-se para a guerra.

A apreciação destes fatos leva-nos a esclarecer a opinião pública de que o caminho lógico para a preservação da PAZ é o de, com processos pacíficos e democráticos e só com estes processos: 1) lutar pelo desenvolvimento das Nações Unidas; 2) condenar a política agressiva e expansionista; 3) apoiar as medidas que visem estabelecer intercâmbio comercial e troca de informações entre o Oriente e o Ocidente; 4) apoiar os planos de recuperação econômica e financeira entre as nações, compatíveis com a independência política das mesmas; 5) não favorecer os intrigas da contra a revolução burguesa, mas lutar pelo socialismo com espírito socialista e democrático; 6) combater a corrida armamentista; 7) defender a independência dos povos.

— II —

Esse antagonismo, entre o regime soviético e o capitalista, representado na posição da Rússia e dos Estados Unidos, criou o ambiente de insegurança nacional em que encontra o Brasil.

De um lado, os comunistas, para servir aos planos da URSS, controlados que

são por Moscou, através o Kominform, provocam, deturpam os fatos, injuriam, mudam de orientação a cada um fato que surge, ora fazendo acordos com capitalistas e latifundiários, ora descendo as retaliações pessoais, caindo no oportunismo em todas as fases da nossa atual política, e depois, de acordo com o seu Manifesto de 15 de Novembro, passar a convidar a todos para uma União Nacional, confundindo ainda mais o proletariado desarmado, numa mistificação flagrante e demagógica, apresentando fatos reais e deles tirando falsas conclusões que conduziram a perigosos cominhos.

Querer em um País atrasado, semi-feudal, onde as massas proletárias ainda não adquiriram uma consciência de luta, envolver as para a deflagração de uma guerra civil, como a da China, sem as mesmas condições de apoio material e com espírito sectário, não será apenas um erro, mas sobretudo um crime. O povo chinês com a sua velha civilização e dentro de uma luta titânica com o Japão, quando teve oportunidade de unir-se para a guerra, adquiriu assim as condições para a formação de um exército popular, sem embargo do formidável auxílio que a Rússia veio lhe prestar, posteriormente. Mas a vitória do Exército popular chinês, que soube unir todas as classes, desde o proletário, camponês e cidadãos, até a burguesia, representa a revolução democrático-burguesa, à espera, é verdade, de acordo com o figurino russo, do golpe traiçoeiro e contra revolucionário da ditadura vermelha, que entravaria a marcha para o socialismo-democrático, se o povo chinês não souber defender as conquistas adquiridas. Esta é que é a verdade dos fatos.

Por outro lado, o atual Governo, rasga que quer diariamente as páginas da Constituição Federal, permitindo a criação de um ambiente que facilite a entrada das nossas riquezas minerais a fregesa do capitalismo internacional, o cerceamento das liberdades individuais e coletivas, as leis de exceção, e a chacina do povo em praça pública e em recinto fechado, permanecendo até o presente momento, a deliberação de mascarar o movimento democrático-eleitoral de 1950, com a imposição do candidato único ou,

se por ventura não aceite, com a própria abolição das eleições de 1950, como já feito em 37, pretendendo, deturpar, instaurar no Brasil uma nova forma de fascismo.

A apreciação destes fatos leva-nos a esclarecer a opinião pública que o caminho lógico para a preservação da DEMOCRACIA é o de, com processos pacíficos e democráticos e só com estes processos: 1) lutar pelo efetivo cumprimento da Constituição Federal e pela realização das eleições de 1950, interessando todas as camadas sociais, especialmente os Poderes Legislativo e Judiciário, Partidos Políticos legais, Sindicatos, Entidades Culturais e Estudantis, etc.; 2) bater-se pelas reivindicações sentidas e urgentes das classes trabalhadoras; 3) preservar as nossas riquezas minerais, nacionalizando-as, tendo na direção elementos do Governo e dos trabalhadores por eleições democráticas; 4) plano exequível de uma política agrária; 5) participação dos trabalhadores nas direções de Caixas, Institutos, Organizações para-Estados, etc., e na fiscalização do cumprimento dos leis trabalhistas; 6) reforma tributária e bancária; 7) unir os Partidos e o povo em geral, sem quebra da sua independência e de reivindicações próprias, num plano comum de AÇÃO DEMOCRÁTICA, desmascarando todas as formas e práticas que conduzam ao predomínio de umas nações sobre outras, e a implantação de ambiente que favoreça golpes, guerra, ou ditaduras.

— III —

Que esta mesma política, contraditória e anti-democrática, demagógica e anti-popular, liberticida e oportunista, está sendo posta em prática em nosso Estado, espelho dos antagonismos linhas acima referidos, no binômio comunista e governo impopular, culminando, de um lado no Manifesto-farsa, demagogia e injúria dos primeiros e de outro lado pela incapacidade de Governo em equacionar e promover meios corajosos de solução para a crise crônica que vem avassalando a nossa Estada, na Agricultura, na Indústria, e no Comércio, as-

(Continúa no 6.º pag.)

O Kominform é uma agência do Estado Soviético

Sob o título de "Anti-Kominform" o "Comisco" (Internacional socialista) publicou hoje um longo comunicado, denunciando as resoluções adotadas pelo "Kominform", quando de sua última reunião em Budapeste, em novembro, rejeitando o apelo, lançado nesta ocasião aos socialistas e estigmatizando o "imperialismo soviético". O "Comisco" (Conselho da Conferência Socialista Internacional) afirma de modo veemente que o "Kominform" não tem o direito de fazer apelos demagógicos e de intitulá-los defensores da paz. Acentua o esforço militar da URSS e sua intervenção cada vez mais intensa e direta na direção dos Partidos Comunistas dos Estados satélites.

"O 'Kominform' não é uma organização democrática de partidos nacionais independentes, mas uma agência do Estado Soviético, à qual todos os partidos comunistas obedecem" — afirma o comunicado do Conselho da Conferência Socialista Internacional.

Depois de referir-se às "deturpações realizadas no seio dos partidos comunistas da

Europa Oriental", o comunicado afirma que a URSS liquidou todos os antigos chefes comunistas que passaram

(Continúa na 7.ª pag.)

QUE VIA PODE SER ABERTA À DISCUSSÃO TEÓRICA?

JEAN PAUL SARTRE

No trecho que se vai ler, extraído dos debates entre David Rousset e J. P. Sartre, este último localiza um problema de grande importância para os militantes do PSB: o de determinar os termos, as bases e as perspectivas em que marxistas e não-marxistas podem combater juntos nas organizações socialistas. O que Sartre diz do R.D.R. pode-se aplicar a qualquer organização socialista que agrupe marxistas e não-marxistas.

Tanto quanto queiramos ser não somente a expressão de uma classe mas, colocados sobre a linha de demarcação entre classes médias e classe operária procuremos antes de mais nada realizar contatos entre essas duas classes que, sob tantos pontos de vista, têm os mesmos interesses, devemos concluir que elementos ideologicamente diferentes vão se defrontar. Isto implica em que vamos ver frente a frente pessoas impregnadas de cultura marxista e pessoas que provirão de outros pontos de partido. Em particular, no que concerne aos intelectuais, provirão de princípios originados do pensamento filosófico burguês que é, nos seus melhores elementos, uma filosofia democrática.

O que é importante para nós é que o funcionamento da democracia interior do nosso R.D.R. leve à constituição, não direi de uma ideologia, mas de uma grande corrente ideológica comum entre seus diferentes elementos. E tal desejo não é uma utopia porque todos os que se reuniram no R.D.R. têm outros idéios essenciais em comum, quer sejam marxistas ou não.

Para dizer a verdade, declarar que alguns dentre eles são marxistas, é simplesmente decidir definir o marxismo de uma maneira estreita ou de uma maneira ampla, como dizia a revista "Esprit" num de seus números. O que conta sobretudo é vêr quais são os pontos essenciais sobre os quais creio que todos os membros do R.D.R. estão de acordo.

Há um pensamento estático que coloca os problemas na ordem do eterno e que é o dos partidos burgueses. Por exemplo, é bem evidente que o R.P.F. (o partido de de Gaulle) funda-se na idéia de França eterna e, desse ponto de vista, é certo que a política que ele pode adotar seja sobre o plano internacional seja sobre o plano nacional, não é senão uma política oportunista e episódica destinada a salvar certos elementos de uma França, pretensamente invariável.

Estou persuadido de que os aderentes do R.D.R., pelo contrário, creem naquilo que eu chamarei a História — isto é, um desenvolvimento da forma histórica da qual se pode compreender o sentido e conhecer a necessidade e sobre a qual

pode-se agir para produzir, conforme esse próprio desenvolvimento, fenômenos políticos e sociais desejados.

Nesse desenvolvimento histórico, estou igualmente persuadido de que os membros do R.D.R. percebem o que eu chamarei de situações. O termo não é marxista mas a idéia é capaz de ligar entre nós marxistas e não marxistas. Consideramos antes de tudo que importa pouco que o homem seja provido ou não de uma liberdade incondicional e metafísica. O que importa é que o homem se defina por sua situação social, pelo fato de pertencer a uma ou outra classe; pelo fato de pertencer, no interior dessa classe, a um grupo profissional; é o que se define pelo conjunto dos interesses e das técnicas que a formam. De maneira que não há um homem eterno a salvar mas o único meio de libertar os homens, é agir sobre sua situação.

Em terceiro lugar, nessa perspectiva da História e da situação, creio que marxistas e não marxistas, todos os membros do R.D.R., consideram a luta de classes como uma realidade cotidiana, isto é, precisamente como a perspectiva na qual, a partir das situações humanas contemporâneas, se desenvolve a História de que falamos, e nessa luta de classes eles decidiram colocar-se ao lado do proletariado e não do lado da burguesia.

Ademais, o objetivo a que se propõem os membros do R.D.R. pode, na minha opinião, se definir como uma libertação. Eles consideram que, na situação atual, o homem, como o diz Marx, está em estado de alienação, isto é, não possui seu próprio destino, sua própria vida, seu próprio trabalho; as idéias que lhe vêm são formadas diretamente por ele a partir das necessidades de sua situação, de sua classe e de seu trabalho, mas sobretudo a partir de mistificações e de ideologias que o arruinam. Desajam concorrentemente libertá-lo sobre o plano ideológico dessas mistificações que prejudicam o exercício democrático de sua liberdade e sobre o plano social de todas as formas de exploração que dele fazem justamente um homem alienado.

Nesse sentido eu creio que o velho conflito entre o individualismo e a sociedade é um conflito que todos os membros do R.D.R. consideram superado. Ele tomou seja a forma do individualismo do século XIX — considerava-se a sociedade como abstração em que os indivíduos eram átomos reais, de sorte que a luta do indivíduo contra a sociedade era a luta da realidade contra uma abstração que a sufocava — seja a forma do fascismo e do totalitarismo onde como dizia Mussolini, considerava-se o indivíduo como algo evanescente, a sociedade sendo tida como a única realidade sintética. O que é nosso objetivo comum é a integração do indivíduo livre em uma sociedade concebida como a unidade das atividades livres dos indivíduos. Não nos parece hoje que o conflito entre o individual e o social guarde ainda um sentido, ou menos teórico. Eis porque não somente nós afirmamos que a democracia, como meio de emancipação e objetivo final, é necessária mas ainda que ela não pode ser eficaz como meio e efetiva como fim senão efetuando-se a liquidação da estrutura social capitalista, isto é: pelo que se chama de Revolução.

OSORIO BORBÁ

Ele não se aconha de dizer, hoje,

Prestes Confessa o Fracasso da Política Comunista

(Continuação da 1.ª pag.)

AUTOCRÍTICA COMPRO-METEDORA

Esse fato não pode deixar de ser comentado nem de conduzir às mais profundas repercussões na opinião pública; que julgamento fará o povo da capacidade de liderança de um partido que numa fase histórica de excepcional relevo para a vida política, como o foi a da Constituinte e dos anos imediatos, que juízo fará o povo — pergunto eu — da capacidade de direção desse partido, nessa fase excepcional, quando o próprio líder, próprio chefe desse partido vem assegurar e garantir que eles erraram, que não souberam conduzir o partido que não souberam orientar o povo e não souberam, portanto, colocar-se à altura das circunstâncias históricas então vigentes?

E' claro, segundo as próprias palavras de Stalin, que um partido não pode conquistar a confiança da massa, se a prática não demonstrar que as suas palavras de ordem e as suas diretrizes correspondam à realidade.

E o depoimento de autocrítica que nos fornece nesse documento, Luis Carlos Prestes comprova exatamente que todas as palavras de ordem, que todas as diretrizes oriundas do Partido Comunista estavam erradas, não correspondiam à realidade e não souberam colocar, nem o partido nem o povo que é liderança, à altura da situação histórica, que estávamos vivendo.

E' necessário despertar a atenção do povo para esse fato. Não se tratava de um líder improvisado. Tratava-se de um homem endurecido na mais rija luta, de um homem em condições de viver e interpretar uma experiência política iluminada pelas lições do mais duro trabalho, de mais dura militância partidária. Não se tratava, portanto, de um líder improvisado, mas de um grande líder. Entretanto, sr. presidente, é esse grande líder que falha. E' a palavra desse grande líder que compromete toda a atividade do partido, numa fase decisiva da vida nacional. Cabe, assim, perguntar, em face desse acontecimento histórico, a que responsabilidades, a que causas podemos atribuir um fracasso dessas proporções e dessa magnitude.

A ORGANIZAÇÃO CENTRALISTA E DITATORIAL

Mas, sr. presidente, uma das causas desses erros fundamentais e sempre repetidos, não só na vida do Partido Comunista Brasileiro, como de outros partidos comunistas, está na organização centralista e ditatorial que determina que a crítica no partido constitua um privilégio da direção. Não há, no partido comunista verdadeira democracia interna, porque os órgãos de base do partido não são admitidos à discussão dos problemas políticos, problemas esses que ficam então, entregues ao arbítrio, à discricção dos dirigentes.

Prestes garantiu, ao tempo da legalidade do Partido Co-

munista, que tudo estava certo. Não tinha sequer disponibilidade de espírito para discutir conosco, como algumas vezes procurei fazer aqui no recinto desta Casa. Não tinha sequer disponibilidades de espírito para discutir, ao menos teoricamente, as possibilidades de erro ou acerto que as diretrizes então lançadas, poderiam comportar.

Domingos Velasco — V. ex. poderá acrescentar: e os que apontavam precisamente os erros do Partido Comunista eram tidos pelo sr. Luis Carlos Prestes como agentes do imperialismo americano no país.

HERMES LIMA — Exatamente. E exatamente todos aqueles que, no exercício do seu direito de crítica e de análise da vida pública, apontavam erros, enganos ou desvios da linha política do Partido Comunista, eram tachados dogmáticamente de vendidos ao imperialismo americano, ao imperialismo internacional e de serem traidores da classe operária.

Mas, sr. presidente, desta posição centralista e ditatorial, reinante no Partido Comunista decorre o espetáculo que verificamos e que, no caso, é de constatação evidente. Só o chefe, só a direção pode dizer o que está certo, e só o chefe, só a direção pode dizer o que está errado.

POSIÇÃO OPORTUNISTA

Erro derivado da característica fundamentalmente centralista e ditatorialista da organização do partido Comunista, éle se desdobra, na prática, em vários outros, como podemos verificar ao observar a posição oportunista assumida pelo Partido Comunista nas campanhas eleitorais pela reconstitucionalização da vida dos Estados.

Esta linha oportunista acaba comprometendo, em face do público, a própria missão de que o partido se acha investido, porque, como diz o próprio Stalin, a confiança da massa está na verificação, feita pela própria massa, que as diretrizes do partido correspondem à realidade.

Esta linha do Partido Comunista é que o está levando por assim dizer, trair a missão social de que estaria, ideológica e doutrinarmente, investido. (Muito bem).

Verificamos, porém, no caso da reconstitucionalização dos Estados, que o Partido Comunista se erigiu, em vários deles, em árbitro da contenda eleitoral entre partidos conservadores.

Ora, seria possível que a direção do Partido Comunista fosse esperar que um candidato conservador, eleito com seus votos, fizesse alguma coisa favorável a ele, Partido Comunista?

— E' o caso típico do sr. Ademar de Barros, o caso típico da eleição do governador de São Paulo.

Como se poderia explicar que o Partido Comunista fizesse questão de levar ao governo homens que, pela sua formação política, ideológica,

jamais praticariam no governo uma política que fosse da simpatia e do agrado do Partido Comunista?

E' que, sr. presidente, esse realismo à outrance do Partido Comunista dá como resultado transformar a massa dos seus filiados e dos seus simpatizantes num mere instrumento com que éle joga sem olhar para os interesses profundos e reais da massa que o apoia. As viragens de 180°, o jôgo mais violento com os problemas nacionais, a função de tomar atitudes que sirvam apenas a objetivos agitaçãoistas, tudo isso, sr. presidente, conduz, dentro da diretriz de oportunismo político, o Partido Comunista a transformar a massa num instrumento a cujos sentimentos profundos, a cujas reivindicações verdadeiras éle se mostrará alheio se circunstâncias episódicas da luta política e partidária lhe ditarem essa posição.

EXCESSO DE TRANSGEN-CIA E TRANSAÇÃO

Ora, o realismo político não pode ir até aí. Evidentemente, a política comporta a transigência, comporta a transação. Mas transigência e transação precisam ter limites, porque, se não tiverem limites, a transigência e a transação passam a dominar completamente a atividade prática do partido, subalternizando a interesses episódicos as verdadeiras reivindicações que éle deveria defender. Por isso, esse realismo, além de conduzir o Partido Comunista a transformar a massa num instrumento de sua ação política versátil, de sua ação política saudada por "viragens" de 180 graus — impede, e esta é uma das observações capitais a fazer, o trabalho conjunto de comunistas com socialistas e liberais, em torno de problemas que são comuns, como, por exemplo, a paz, a liberdade sindical, a defesa da indústria nacional, a questão dos combustíveis. Essa luta comum se torna impossível, porque nela, através da sua noção de "realismo" político, o Partido Comunista estaria, a cada momento, levando socialistas, esquerdistas e liberais que poderiam trabalhar com éle, a atitudes que esses socialistas, esquerdistas e liberais não estão dispostos a adotar.

DOIS EXEMPLOS

Há ainda o caso bem significativo da lei sindical.

A lei sindical, porque foi apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro, porque foi elaborada pelo presidente do Partido Socialista Brasileiro, contou sempre com a oposição feroz do Partido Comunista, contou sempre com a mais intransigente oposição desse Partido, que no caso concreto, invés de discutir o assunto à luz da verdadeira realidade que lhe foi dada, procurou sempre discuti-lo à luz da demagogia que se caracteriza pela exploração sistemática de preconceitos gerados pelo erro, pelo medo e pela ignorância.

— E' o caso típico de um

projeto que aqui apresentei, mandando dar aos empregados de todas as categorias das empresas concessionárias do serviço público, uma licença-prêmio de 6 meses, de 10 em 10 anos de serviço.

Esse projeto mereceu a aprovação da Comissão de Legislação Social, que ali recebeu substitutivo, com o qual concordei. Indo à Comissão de Finanças, teve parecer contrário, e assim veio figurar na ordem do dia. Estava eu, naturalmente, vigilante, na defesa do projeto, mas, no avulso, achava-se inscrito um último orador, que era o deputado Pedro Pomar. Pois, numa bela tarde, distraime, e ao ser anunciada a discussão do projeto, o deputado Pedro Pomar desiste de palavra, permitindo, assim, que a discussão se encerrasse e que, sem o esclarecimento do plenário, o projeto fosse dado como para e simplesmente rejeitado.

Mas é evidente que um deputado comunista, ou um militante comunista não poderia ter, jamais, uma atitude dessa natureza, em face de tal projeto.

Entretanto o sectarismo político, o realismo político impediu o deputado comunista de salvar de uma rejeição sem glória um projeto que poderia merecer sem dúvida o voto do plenário, se este fosse devidamente esclarecido em face dos pareceres que ilustravam a matéria.

O sr. Aureliano Leite — Isto significa para honra do Partido a que v. ex. c. pertence, que o Partido Comunista considera o Partido Socialista o mais perigoso concorrente, o mais perigoso concorrente, nas conquistas das massas.

O sr. Plínio Barreto — Em toda parte é assim.

HERMES LIMA — Acho que é isso mesmo.

Mas, a um deputado socialista jamais ocorrerá tal atitude. Jamais deixáremos cair nesta Casa, sem o nosso protesto, projeto que, visando o benefício do povo, viesse de um representante comunista ou da bancada comunista. E' que não estamos inspirados pela noção do "realismo" político a que adere o Partido Comunista.

SUBORDINAÇÃO A POTEN-CIA ESTRANGEIRA

— Nem estamos, realmente, sr. presidente, enfeudados à política nacional de uma potência, como é o caso do Partido Comunista, o que tanto concorre para diminuir o alcance de sua ação política no mundo inteiro.

OS NOVOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

— Mas, sr. presidente, nesse documento político traça o ex-senador Prestes os novos objetivos estratégicos do Partido Comunista. Esses objetivos estratégicos são fundamentalmente dois: o primeiro deles — diz Prestes — é a realização de uma revolução burguesa no Brasil, mas sob a direção do proletariado, sob a ditadura do proletariado.

Ora, sr. presidente, a formulação do problema nestas condições implica uma contradição essencial nos seus termos porque o problema socialista não é realizar uma revolução burguesa para chegar ao socialismo, mas a realização de um desenvolvimento progressivo para o socialismo, com finalidade socialista, porque é impossível que de uma revolução burguesa surjam valores culturais e políticos com finalidades e objetivos socialistas. Colocar uma revolução burguesa sob o controle e a direção do Partido Comunista não significará, jamais, que essa revolução se desenvolva como caminho, etapa, ou fase da revolução socialista. A revolução socialista não pode ser desintegrada de todo o seu processo, de todo o desenvolvimento de suas fases, pois o essencial numa revolução dessa natureza é exatamente a permanência do espírito que há de orientá-lo, a fim de que não se perca a nitidez dos últimos objetivos a serem atingidos.

De maneira que, colocar-se a revolução que se preconiza para o Brasil nestes termos, constitui mais um erro da formação ideológica dos problemas sociais que, ainda agora, confessando erros antigos, está fazendo o Partido Comunista do Brasil. Uma revolução dessa natureza só serviria para dar ao Estado o controle de toda a vida econômica e, portanto de toda a vida política nacional, ao passo que nós, socialistas, que permanecemos fiéis à revolução socialista em todas as suas fases, pretendemos que o controle do Estado seja substituído e evitado pela descentralização política e administrativa, uma de cujas chaves essenciais para isso é a participação efetiva do trabalhador na gestão das empresas. Não é possível realizar socialismo democrático sem chamar o trabalhador a assumir as responsabilidades da direção dos organismos políticos e sociais. Por isso mesmo, enquanto o Partido Comunista fez do controle do Estado a vara mágica para se resolverem os problemas sociais num sentido socialista, nós os socialistas democráticos fazemos da descentralização econômica e, conseqüente descentralização política, da participação efetiva dos trabalhadores na gestão das empresas, o verdadeiro instrumento, capaz de realizar uma transformação profunda e substancial da sociedade, sem o sacrifício das liberdades que o humanismo político e cultural já incorporou ao gozo do cidadão, através de uma luta secular e cujo patrimônio os socialistas democratas defendem dentro mesmo da revolução que preconizamos.

Outra formulação teórica igualmente errada do Partido Comunista, nesta fase, é aquela em que éle pede, como um dos objetivos a serem atingidos, a organização de um exército revolucionário e popular, capaz de defender a Nação dos ataques do imperialismo e de seus agentes no País.

(Conclue na 2.ª pag.)

JUSTIÇA DO TRABALHO

N. R. — Nessa Secção procuramos dar aos trabalhadores, leitores de nosso jornal, algumas noções práticas sobre questões trabalhistas, que possam servir-lhes de orientação. Nela, também, responderemos a todas as consultas que nos forem dirigidas, por empregados de quaisquer categorias, sobre dúvidas ou questões que tenham em andamento.

DIREITOS OPERÁRIOS FUNDAMENTAIS :

Na nota publicada no número anterior desta "Folha" falamos sobre o conteúdo burguês de toda a legislação trabalhista sob regime capitalista e sobre a necessidade de não se deixar o proletariado iludir com os conquistas superficiais obtidas através dessa legislação. Falamos também sobre aquilo que, a nosso ver, deve constituir as conquistas fundamentais dos trabalhadores, ou sejam, a liberdade e a autonomia dos sindicatos, o direito de greve, o bom salário e o custo de vida baixo. Hoje trataremos mais detidamente deste último ponto.

Atualmente ainda permanece, inegavelmente, muito grande o prestígio do sr. Getúlio Vargas entre os trabalhadores, que vêem no ex-ditador a figura paternalista de quem teve "intenção" de melhorar a situação das massas operárias, através de numerosa legislação trabalhista. Mas esse prestígio decore, sem dúvida, do enorme atrazo político e social do proletariado brasileiro. Se o nível deste fosse mais desenvolvido, se os operários do nosso país tivessem consciência de classe mais ou menos formada e uma certa tradição organizatória, leriam sentido que a ditadura do Estado Novo foi um regime fortemente anti-proletário, foi a reação organizada do serviço do capitalismo burocrático. Isso porque as conquistas essenciais do proletariado, que são a liberdade de associação sindical e o direito de greve, foram suprimidos, liquidados, pela brutalidade e pela corrupção.

O que nos leva a vêr no regime atual, neste governo de passadeira do general Dutra, um regime reacionário que, em relação ao proletariado muita pouca se diferencia da ditadura getulista, é precisamente o fato de serem negados ao proletariado brasileiro esses direitos fundamentais. A diferença está somente em que no regime atual os operários ainda dispõem, através de alguns jornais e argumentos políticos, dos meios de lutarem pelo direito de associação sindical e pelo direito de greve, mesmo porque tais direitos estão assegurados na constituição, enquanto que sob a ditadura getulista não existiam tais meios de luta.

Tão importantes são essas conquistas que poderiam elas ser trocadas por toda a legislação trabalhista existente atualmente e com isso lucraria enormemente o proletariado brasileiro. Quer dizer, se amanhã fosse, por exemplo, suprimida toda a legislação trabalhista atualmente em vigor, mas em troca fosse concedido aos operários o direito de se organizarem livremente em sindicatos de classe e o direito de greve sem restrições, a situação deles melhoraria em 500 por cento.

A verdade desse fato pode ser facilmente demonstrada. No regime capitalista o poder é representado pela posse do capital. O capital significa poder concentrado nas mãos de quem o possui. O capitalista tem poder social, pode dar ordens a outros homens seus empregados, pode dispor de seu tempo como bem entender, pode dar à sua família toda a sorte de comodidades e luxos, gosa de prestígio social e político, pode manejar o aparelhamento eleitoral democrático-burguês para conquistar um posto político, se necessário, tem liberdade, pode ter cultura, gosa, enfim, de uma posição de domínio na sociedade. O proletário, como indivíduo, porém, não tem poder algum. É obrigado a sujeitar-se às ordens do patrão capitalista que lhe paga o salário. Não tem liberdade para si e não pode dá-la à sua família. Não tem meios senão muito precários de adquirir cultura, afim de melhorar sua posição social. Suas aspirações não podem ir além da satisfação das necessidades mínimas de alimentação, habitação, vestuário e minguados divertimentos, para si e sua família.

Mas, se nada vale como indivíduo, isoladamente, se não tem poder social algum, o proletário dispõe de muita força como coletividade. Agrupados em organizações que os representam coletivamente ou agindo de forma coletiva, os trabalhadores po-

(Continúa no 7.ª pag.)

E' de descalabro, a situação financeira da municipalidade de Santo André

O comp. vereador Syr Martins denuncia a incompetência do executivo municipal

Analisando, na Câmara de Vereadores, a mensagem da Prefeitura de Santo André, o comp. Syr Martins pronunciou o seguinte discurso: "O Senhor Prefeito Municipal de Santo André em sua última mensagem deste ano e no preâmbulo do projeto de lei orçamentária de 1950, faz vago comentários a propósito do situação que atravessa a Municipalidade, procurando justificar, sem conseguir-lo, a debacle financeira da Municipalidade".

Allega o Senhor Prefeito que três motivos ocasionaram a crise econômica que nos aflige: 1) — o desmembramento de São Caetano; 2) — Os compromissos onerosos com dívidas e desapropriações afetadas ao Município; 3) — A falta de pagamento ao Município das quotas devidas pelo Estado e pela União.

Aparentemente tem razão o Senhor Prefeito, mas na realidade a sua defesa não convence por falta de base. O desmembramento de S.C., os compromissos deste ano e a falta de pontualidade do Estado e da União nos pagamentos de suas dívidas concorreram para desequilibrar a situação, mas, eram acontecimentos já esperados desde o co-

meço de 1948 e não podiam aparecer o Executivo desprevenido. E' por demais extranho que só depois de sentir os efeitos da sua imprevidência o Executivo levante a voz para pedir a opinião da Câmara sobre matéria financeira.

PREFEITO INCOMPETENTE

O Senhor Prefeito Municipal mostrou incompetência para administrar porque deixou de aplicar as medidas preventivas, energicas, de compreensão ou adiamento das despesas e combate à evasão de rendas, que deveriam ter começado, rigorosamente desde 1948, e que teriam evitado sem dúvida o descalabro financeiro atual. Não providenciou, entretanto, um reajustamento econômico tão necessário no principio deste ano.

Esqueceu S. Senharia que administrador o Município consiste, precipuamente, em orientar as finanças aplicando de acordo com as possibilidades o dinheiro público. A prova da falta de orientação está em que o Diretor da Fazenda não chegou nem mesmo a elaborar um orçamento atualizado, racional, que se fazia mister pelo menos para uso interno, após a separação de São Caetano, cujas dotações de receita e despesa fossem ajustadas à realidade e possibilidade do ano corrente.

O Senhor Prefeito governou em 1949 por meio daquele orçamento fictício, cheio de falhas, que só lhe serviu para exercer amplos poderes com gastos de extrema liberalidade.

PREFEITO IMPREVIDENTE

O Senhor Prefeito provou ser imprevidente ordenando a realização das obras santuárias e inoportunas da Escola Profissional que, aliás, poderiam ser executadas pelo Estado, dispendendo importâncias que superam a quota do ensino e afetaram os planos de ampliação do ensino primário.

Canalizando quantias fabulosas para a Escola Profissional, que se tornou verdadeira sorvedouro das nossas minguadas economias, o sr. Prefeito olvidou e prejudicou o ensino primário que é fundamental e básico, o qual se processa em prédios que mais parecem pordeiros, deixando de atender cômmodos requisitos de higiene. Prejudicados foram igualmente milhares de crianças de bairros sem escola, não obstante o ensino profissional esteja instalado satisfatoriamente em local apropriado e prestes a concluir-se o prédio do SESI, em que se ministrará ensino semelhante ao do Profissional.

Diga-se, no entanto, de passagem, mas com um oportuno protesto ao Senhor Prefeito, que a Câmara não foi identificada pelo Executivo das demarches que se processaram para início da referida construção, tais como: concorrência efetuada, previsão da despesa total da obra, mo-

bilíario e outras informações de interesse geral, conforme determina o artigo 109 da Lei Orgânica.

PREFEITO DESORIENTADO

Passando a outra observação que se impõe, declaramos que desconhecemos qualquer providência tomada pelo sr. Prefeito para conseguir a transferência das datas de vencimento das dívidas municipais que oneram sobremaneira o atual exercício.

O funcionalismo municipal que é outro sorvedouro infidélvel das rendas públicas, funcionalismo julgado excessivo foi inexpressivamente aumentado várias vezes pelo sr. Antonio Flaqueur que espera gastar no próximo ano um excedente de 536 mil cruzeiros nos serviços de Ribeirão Feres e Mauá, e nos serviços de cemitérios, industrial, de jardins públicos, garage e médico hospitalar (pessoal variável).

A impressão que se tem do Executivo é de que, crimonosamente, não dá valor às pequenas cifras que tomam o lugar das grandes embora estejamos em situação de penúria econômica.

Nesta conjuntura era de se esperar que fossem suspensas as nomeações de novos funcionários, bem como os comissionamentos de qualquer natureza e efeito.

Os funcionários em licença ou disponibilidade deveriam ser convidados a reassumir as atribuições regulares das seus cargos, sob as penas da lei.

O transbordamento dos quadros burocráticos, agrava as nossas finanças, produzindo permanente sangria no erário público.

Admitindo novos funcionários quando só seria lógico exonerar os que podiam ser dispensados, dá o Senhor Prefeito amostra de sua desorientação.

Insistimos em afirmar que o Senhor Prefeito não tomou medidas efetivas para prevenir os males atuais.

A AUTORIDADE DA CAMARA

E' com absoluta autoridade moral que a Câmara pode falar em compressão de despesas pois deu o exemplo permitindo a redução dos seus subsídios.

Aliás, e dando depois de tal exemplo de abnegação e desprendimento, na presente emergência a Câmara esperava ser imitada pelo Senhor Prefeito, mas ficou decepcionado. E' Exa. que soube alimantar a campanha pela redução dos nossos subsídios e fomentar até mesmo a extinção de qualquer remuneração aos senhores vereadores, não renunciou aos seus próprios, nem manifestou por qualquer gesto a sua solidariedade e aplauso aos que altruisticamente colaboram com s. s. para a compressão das despesas municipais, que se fosse geral, energética e tomada em tempo, salvaria as finanças municipais".

O Senado acentuou o reacionarismo da lei de expurgo dos militares

O voto da bancada socialista e uma vitória parcial

O Senado ofereceu ao projeto da Câmara que dispunha sobre a reforma de militares, que pertencerem ou forem filiados a associações ou partidos políticos legalmente proibidos de funcionar, um substitutivo que agravou muito o texto original. Nestas condições, a bancada Socialista votou contra o substitutivo do Senado, apresentando a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

"Os representantes do Partido Socialista Brasileiro declaram ter votado contra o substitutivo do Senado Federal ao Projeto n.º 129-B, de 1948, aprovado pela Câmara dos Deputados e que dispunha sobre a reforma dos militares que pertençam ou fossem filiados a associações ou partidos políticos legalmente proibidos de funcionar.

O substitutivo do Senado agravou extraordinariamente o projeto adotado pela Câmara. Por este, os militares pertencentes ou filiados a partidos e associações ilegais seriam reformados, depois de sentença do Superior Tribunal Militar. Pelo substitutivo do Senado, o militar será expulso das fileiras com o perda do posto e respectiva patente, nos casos assim desdobrados: a) inscrição ostensiva ou clandestina em partido ou associação ilegais; b) prestação ou anulação de valores em benefício do partido ou associação; c) colaboração por qualquer forma nas atividades do partido ou associação.

Não contente dessa discriminação espiciosa, ou de sentido perigosamente falto de expressões como colaboração por qualquer forma, o texto do substitutivo do Senado inclui indefinidamente como motivo de expulsão outros casos, além dos acima enumerados. Está isto bem expresso no parágrafo único do seu artigo 1.º, onde se lê: "Consideram-se, entre outros, para os efeitos desta lei atos de filiação ou atividades ligadas a partidos a que se refere este artigo".

Em matéria tão delicada, em que

está em jogo a segurança dos direitos do oficialado das Forças Armadas, não seria possível lei de redução mais defeituosa, mais sabibilonada. Dizer-se que não há nenhum perigo, mesmo em face do texto tão equivoco, porque o julgamento está entregue, em última instância, à justiça militar togada, é ignorar que a idoneidade dos juizes jamais justificou a existência de dispositivos suscetíveis de induzirem os próprios magistrados à confusão e ao subjetivismo.

Por este e pelos motivos expostos na tribuna, os representantes socialistas votam contra o substitutivo do Senado.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1949. — Hermes Lima. — João Mangabeira. — Domingos Velasco.

UMA VITÓRIA PARCIAL

Como acima se lê um dos pontos em que o substitutivo do Senado peiora o projeto da Câmara era quando admitia como regra geral, a pena de expulsão das fileiras para quantos incidissem na prática dos atos enumerados no substitutivo do Senado. Estava isto expresso no art. 11 do referido substitutivo, que assim dizia: "Declarada a incompatibilidade, o oficial perderá o posto e respectiva patente, resolvido à sua família o direito às pensões estabelecidas em lei". A reforma só seria aplicada, se o Tribunal julgasse, etendendo ao grau de incompatibilidade, que esta pena deveria ser cominada.

O deputado Hermes Lima requereu o destaque do art. 11 a fim de ser o mesmo alminado do projeto. Depois de uma viva batalha parlamentar, o destaque foi aprovado, sendo assim excluída a pena de expulsão, vigorando, portanto, somente a de reforma.

Este parece-nos bem um caso típico em que o descárcado com uma lei não deve impedir os representantes Socialistas de, embora vencidos no fundamental, lutarem para lhe apagar os excessos mais brutais.

Chateaubriand e os comunistas...

(Conclusão da última pag.)

Mas a Constituição de 1937, tanto quanto o Código Penal de 1940, foi revogada pela de 1946, não sendo mais crimes os atos de greve praticados pelos trabalhadores e que lhes valeram uma condenação iníqua. Por isso, o voto da Câmara foi um simples ato de justiça. Basta o fato de haver contrariado o Sr. Assis Chateaubriand e os seus aliados, os comunistas, para se ver que o Partido Socialista Brasileiro tomou uma iniciativa que satisfaz aos anseios de justiça do operariado e da maioria do povo brasileiro, que não se subordinam aos interesses estrangeiros, de que são representantes os opositores do projeto.

Lançando mão da calúnia, buscam os comunistas...

sistindo, impotente ao aumento de preço dos generos de primeira necessidade, (quando, por intermédio dos seus nomeados, não contacta com tais aumentos, como aconteceu com a carne verde) chacinando o povo na rua, prendendo e espancando cidadãos, cercando as liberdades de reunião e de imprensa, prendendo e coagindo operários na luta pacifica dos seus interesses, como aconteceu em S. Cristovam. E para dar ao povo uma saída, os comunistas, não tocando nem de leve nos processos democráticos de luta politica, advogam a organização de mais um exercito cujo sentido seria a revolução, aberta, sem defesa, numa demonstração de primarismo e ignorância sociológica dos próprios principios dialéticos que dizem constituir o seu guia de ação.

A apreçiação destes fatos leva-nos a esclarecer a opinião pública que o caminho lógico para o impulsionamento do PROGRESSO é o de, com processos pacíficos e democráticos, e só com estes processos: 1) aprofundar cada vez mais a luta pela reforma tributária na base de impostos diretos; 2) levar a nosso Estado a adotar, por processos que lhe competem por lei, uma politica agrária que liberte o nosso lavrador da situação em que se encontra e faça apoderar as terras que mantém os latifundiários; 3) dividir as terras em torno dos centros de consumo; 4) protestar e exercer activa vigilância contra o desrespeito à inviolabilidade do lar, à integridade física dos cidadãos, ao direito de livre manifestação de pensamento, de imprensa, reunião, associação, religião, etc.; 5) pugnar pela efetiva e livre realização das eleições de 1950, que não es-

tão interessando aos comunistas e às forças da reação, porém que são a única saída para o estado atual da nossa situação politica e econômica.

— 15 —

O Manifesto de 15 de Novembro do Comitê Estadual do P. C. do Brasil, para não fugir às práticas condenáveis da injúria e do ludíbrio, tão próprias dos interessados na desordem e na ditadura, focalizando as características da atual situação em nosso Estado, calúnia o Partido Socialista Brasileiro de defender "a conservação do atual estado de cousas, porque os seus dirigentes são grandes capitalistas e latifundiários".

Tamanha idiotice não mereceria resposta, não fosse a intenção de ludibriar as massas e diminuir o prestígio que, paulatinamente vem conquistando o Partido Socialista Brasileiro no seio do proletariado e do povo sergipiano.

Contra "o atual estado de cousas" temos sido, desde a luta dos nossos parlamentares, João Mangabeira, Hermes Lima, Domingos Velasco, Osorio Barbo, Cid Franco, etc., lá no sul do País, as vozes que não emudeceram na defesa da Democracia e do povo; e aí estão os projetos de lei anistiando os operários presos por motivo de greve, de defesa do cidadão, de regulamentação democrática contra os portarias totalitárias dos prefeitos nomeados (do tipo de Mendes de Moraes e Marcos Ferreira), de liberdade e autonomia sindicais, de emergência para eleições sindicais etc. e a atitude firme de combate aos processos totalitários do Governo, de desmascaramento das negociações em torno do problema do petróleo, de luta franca e de-

(Conclusão da 3.ª pag.)

cidada contra as leis de exceção e a entrega de nossas jazidas a empresas de capitalistas estrangeiros ou nacionais, etc., até a posição não menos brilhante, sincera, leal, e corajosa na defesa do povo do nosso Estado e dos nossos Municípios, tomadas pelo nosso órgão "Gazeta Socialista" e pelos nossos parlamentares Orlando Dantas, José Francisco Santos, Emilton José dos Santos, Antonio Rodrigues Oliveira, José Maia Cruz, Domingos José de Santana e Manuel Laudelino de Melo, do Partido Socialista Brasileiro em Sergipe; e aí estão importantes conquistas políticas e econômicas introduzidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica das Municipalidades, no Estatuto do Funcionário Público e nos Regimentos Internos das Câmaras Municipais, onde temos representantes, as leis dos meios; contra os privilégios das bancos; contra os monopólios, etc., e as lutas em defesa dos postulados da Constituição, protestando sempre contra os desrespeitos às liberdades fundamentais do homem.

Quanto Anísio Dória foi assinalado em plena rua, na Chácara que a Polícia levou a efeito em 1947, fomos nós que enfrentamos as iras do Poder, verberando contra tão repugnante, quão odioso método de combate às idéias.

Quando os operários de S. Cristovam foram presos, injustados e perderam seus empregos fomos nós que tomamos a sua defesa, orientando-os inclusive na luta travada, enfrentando, assim, o racismo e o conservadorismo da Assembleia, das Câmaras, da Imprensa e das classes dirigentes.

Quando os poitenses de Propriá lutaram contra os Britos que negavam seus elementares direitos, fomos nós, do Partido Socialista Brasileiro, que os apoiamos e os conduzimos, numa prova de que o povo não está desamparado nas suas reivindicações.

Quando o P. C. foi posto na ilegalidade, quando a polícia espancou os jornalistas Fragan Borges e José Wadson Campos e recentemente o operário José Aladeis dos Santos, quando foi empastelado o "Jornal do Povo" e a "Verdade", ainda e sempre foi a voz do Partido Socialista Brasileiro, que se fez ouvir nas pessoas de Orlando Dantas, José Francisco Santos e seus companheiros de bancada e nas colunas da vitoriosa "Gazeta Socialista", foram as vozes que não emudeceram na defesa da Democracia e do povo.

O arremate da calúnia, aqui de um só fôlego desmascarada, foi o ludíbrio, em dizendo que são grandes capitalistas e latifundiários os dirigentes estaduais do Partido Socialista Brasileiro.

Vede as assinaturas que subscrevem estes esclarecimentos: são assinaturas dos dirigentes estaduais do Partido Socialista Brasileiro, que deliberam democraticamente, por voto livre depois de livre discussão, conforme preceitos os Estatutos do Partido, onde o voto de um vale apenas um, onde somente a maioria poderá orientar os destinos da nossa ação politico-partidária.

Os nossos dirigentes, com exceção de Orlando Dantas, todos são homens pobres, alguns deles até paupérrimos, pertencentes à classe operária e à classe média empobrecida.

Orlando Dantas não é grande capitalista e muito menos latifundiário. As terras pertencentes à sua família estão cultivadas e não representam latifúndio e a industria que pertence a si e aos seus irmãos e mãe, não dá para que o transformemos em grande capitalista. É homem de alguns recursos, não o negamos, porém não é latifundiário, nem grande capitalista e não representa nenhum grupo econômico.

Além disso a condição de ter bens não impede ao homem de ser um socialista como, vice-versa, a muitos pobres do defender o regime capitalista contra o povo.

Os comunistas fazem disso o exemplo na sua própria casa: Engels criador do socialismo científico e filósofo do marxismo, em cujas águas os bolchevistas dizem-se banhar, a cada momento, foi

rico e industrial; Caio Prado Junior, comunista em S. Paulo, é grande capitalista e de tradicional família latifundiária do café; Basbau, sócio das "Lojas Brasileiras S/A"; João Marinho, o maior líder comunista da Bahia, duplamente capitalista porque além de filho do maior capitalista de Feira de Santana, casou-se, recentemente, com a filha do não menos multi-millionário dona da "Casa Duas Américas". Não se pode negar a estes homens os ideais que os empolgam, como aqui, em Sergipe, não podemos deixar de reconhecer a sinceridade, lealdade e firmeza de princípios de um Hernani Prata proprietário de casas de aluguel e capitalista de reservas nos bancos. O ex-deputado comunista Armando Domingues, grande clínico da alta burguesia sergipiana, acreditamos ganhar mais e muito mais do que percebe o Presidente do Partido Socialista, seção de Sergipe, nas suas atividades agro-industriais.

Quando foi necessária a politica de união contra o fascismo guerreiro, de anistia, eleições livres, etc., os democratas sinceros e até os comunistas não puderam deixar de reconhecer os princípios que norteiam as lutas de Orlando Dantas e tacitamente em suas mãos ficaram a direção e orientação naquela fase memorável da nossa ação democrática.

Assim, de um só fôlego e "com a ponta do pé" anulamos as injúrias e calúnias assacadas contra o nosso Partido e contra os dirigentes do mesmo.

Trabalhadores do campo e da cidade, classe média, povo em geral!

O Manifesto do Comitê Estadual do Partido Comunista do Brasil, depois de achnicalhar com todos os Partidos, pregação de revolução armada, pela organização de um exercito popular e a união nacional de todos os partidos. Atenção bem que, pelo seu Manifesto, são os patriotas são eles, porque todos os outros foram excluídos. Tal união nacional representa apenas um engodo, uma mentira, uma farsa. O socialismo, aspiração máxima dos povos, em marcha vitoriosa na Europa, terá conquistado pelo povo brasileiro através da preservação das liberdades fundamentais do homem. A ditadura comunista é um fato superado pela História. A democracia é o único caminho que o povos livres tem para alcançar o SOCIALISMO.

Araçoiá, 26 de Novembro de 1949.

Orlando Vieira Dantas, Presidente
Humberto da Silva Moura, Secretário-Geral
Manuel Ferreira Santos, Secretário
Antonio Rodrigues Oliveira, Tezoureiro

Angolino Menezes Barroso, Sec. Educação e Assistência
João Pinheiro de Carvalho, Sec. de Propaganda
Henriro Alves da Silva, Sec. Finanças
Manuel Laudelino de Melo, Sec. Arregimentação
Decilides Santos, Sec. Sindical

José Maia Cruz
Antonio Garcia Filho
José de Freitas Leitão
José Francisco Santos
Renato Afrânio de Jesus
Emilton José dos Santos

Ameaçado de Fechamento O Grupo Escolar Martinho Nobre

Na sessão de 13 de dezembro último, da Câmara de Vereadores de S. Paulo, foi aprovado um requerimento do comp. Cid Franco, pedindo informes ao executivo sobre quais providências tomadas para evitar que fiquem sem escola, em 1950, as crianças que cursam o Grupo Escolar Martinho Nobre e as que nele pretendem matricular-se, no próximo período letivo.

Em justificativa, o vereador socialista pronunciou as seguintes palavras: "Em 1948, visitei o Grupo Escolar Martinho Nobre, à rua Lima Barreto. Prédio inadequado, ainda assim abrigava centenas de crianças do Cambuci, Ipiranga, Vila Monumento. Já naquela época — cerca de um ano — queixava-se o diretor das dificuldades que lhe trazia uma ação de despejo.

Vejo este sendo protegido.

Sábado último, voltei a visitar o velho grupo. Mandava a justiça dizer que me

alegraram as obras de calçamento, que livrariam do lamaçal as crianças e os professores.

Mas esse melhoramento, ao que parece, em nada beneficiará o Grupo Escolar Martinho Nobre, porque em 12 de março deverá estar desocupado. E' o prazo do despejo. O mandato judicial, que o diretor me exibiu, tem a data de 12-11-49 e marca o limite de 4 meses para a desocupação do prédio.

Ora, as matrículas estarão abertas de 5 a 14 de fevereiro. Que deve fazer o diretor da escola? Inserir as crianças? Mas se em 12 de março o prédio deverá estar vazio?

Quais as providências concretas — não simples medidas planos — quais as medidas objetivas que a Prefeitura já tomou para que o Grupo Escolar Martinho Nobre funcione em 1950, cumprindo assim a obrigação do município no estímulo e desenvolvimento do ensino primário?"

"POSIÇÕES SOCIALISTAS"

Sob o título acima, a Comissão Estadual de São Paulo vem de editar um folheto contendo todas as resoluções adotadas pela Seção Estadual de São Paulo, do Partido Socialista. Este folheto, a primeira iniciativa no gênero, de um partido socialista, no Brasil, relata, através das resoluções e manifestos publicados, todo um período da atividade do Partido Socialista em São Paulo, bem como as contribuições prestadas pela seção de São Paulo ao estabelecimento da ideologia socialista no Brasil.

Ao preço de Cr\$ 5,00, esses folhetos podem ser encontrados na redação de FOLHA SOCIALISTA, à Praça da Sé, 237, 2.º andar, São Paulo.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Praça Antonio Prado, 9 - 11.º andar Salas, 1107/9 — Fone: 3-4656

RESIDENCIA:

Rua Guarará, 230 — SÃO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46
2.º ANDAR

Renato Sampaio Coelho

Rua José Bonifácio, 209

11.º andar - Salas 1.104-6-8-10

Tel.: 6-3013

ADELMAR V. BRANDÃO ANTONIO COSTA CORRÊA

RUA FRADIQUE COUTINHO, 303

R. CONS. CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

Tel.: 3-5502

R. Sen. Paulo Egídio, 61 - 3.º

SÃO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138

3.º Andar - Tel 2-6652

FREITAS NOBRE

ADVOGADO

Rua José Bonifácio, 233 - 3.º And.

Tel.: 2-0168

HOSPITAL 9 DE JULHO

Rua Peixoto Gomide, 647

Fone — 6-6565

CIRURGIA GERAL

ABERTA A TODOS

OS MÉDICOS

MÉDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º

CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO
RAIOS X

DR. EMILIANO NOBREGA

CLINICA MÉDICA

Rua da Estação, 13

TREMEMBÊ DA CANTAREIRA

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO

FERNANDES, C. D.

Clinica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graduado)

Rua Barão de Itapetinga, 139 - 3.º and.

Ap. 2 - Tel.: 4-0027

SÃO PAULO

GIARDINO & CINOPOLI

— ALFAIATES —

Serviços Fios

RUA JOSÉ BONIFACIO, 387 - SALA 3

Decorreram normalmente os trabalhos da Reunião Plenária da C. Estadual

Conforme tínhamos anunciado, realizou-se nos dias 10 e 11 de dezembro último, em Sto. André, mais uma reunião plenária da Comissão Estadual de São Paulo do Partido Socialista. Estavam programados, na ordem do dia, os seguintes assuntos: — Expediente — Libertação dos Sindicatos; Jornal diário, e Companhia pré-candidatura Prestes Maia.

A reunião do dia 10 foi dedicada toda ela a questões disciplinares, tendo a Comissão Estadual ratificado a decisão da Comissão Executiva que cancelava o reconhecimento da Comissão Municipal de Poá, em virtude de irregularidades verificadas em seu funcionamento. A Comissão Estadual teve, também, oportunidade de apreciar, em grau de recurso, a decisão da Comissão Municipal da Capital que havia excluído do partido cinco companheiros, por atos de indisciplina. Após ouvir, o depoimento de três dos companheiros implicados, que haviam apresentado recurso, a comissão manteve a penalidade aplicada a um deles transferindo em suspensão por seis meses a aplicada aos outros dois.

No dia 11, passou-se à ordem do dia, tendo sido amplamente discutida a necessidade do Partido, por intermédio de seus militantes sindicalizados, desenvolver intensa atividade no sentido de levar à classe operária, a consciência da necessidade de adquirir a liberdade de seus órgãos de classe. Foi aprovada um plano da Secretaria Sindical, no sentido de ampliar os trabalhos daquele órgão partidário possibilitando o desenvolvimento de uma ação mais coordenada no terreno sindical. Foi também examinada a situa-

ção do comp. Syr Martins, vereador em Sto. André, que, por sua atitude desassombrosa frente ao prefeito municipal, na defesa dos legítimos interesses do povo daquela cidade, foi alvo de ameaças e ataques por parte de um jornal local. A Comissão Estadual, por unanimidade, resolveu hipotecar sua integral solidariedade ao representante socialista, através de um manifesto que será lançado ao povo de Sto. André.

Passou-se em seguida à questão da imprensa partidária e da campanha eleitoral do partido, em torno da candidatura Prestes Maia. O relator da primeira questão, comp. Costa Corrêa expôs os trabalhos em andamento no sentido de ser conseguida a imprensa diária, de orientação socialista, embora não estritamente partidária, sendo aprovadas medidas práticas em torno do assunto. O relator da segunda questão, comp. Fabus Gikovate, expôs o trabalho já desenvolvido pelo partido, no Estado, de propaganda da candidatura Prestes Maia e as medidas planejadas, inclusive incentivo às "comissões populares" em todos os bairros, vilas e municípios de São Paulo.

O COMICIO

Encerrado os trabalhos da reunião da Comissão Estadual, realizou-se no Largo do Oratório, no bairro "Parque das Nações", em Santo André, um comício de propaganda, que teve início às 20.30 horas, de domingo. Falaram, inicialmente os comps. Fenelon Chaves, Venâncio de Lima e Carlos Anselmo, de Santo André e Santos, mostrando a necessidade de lutarem os trabalhadores pela liberdade e autonomia dos seus sindicatos,

que se encontram em situação ilegal, sob controle total das autoridades materialistas. Os oradores encareceram, também, a urgência de o povo lutar contra o projeto de "lei de segurança", ora em curso no Congresso. A seguir falou o comp. Wilson Rahal, que expôs a posição política dos socialistas, justificando o apoio do partido à candidatura do sr. Prestes Maia. Falaram a seguir, os vereadores de Santos, comp. Gonçalves Neto, e de Santo André, comp. Syr Martins, o primeiro contra o projeto de lei de segurança e sobre a posição política dos socialistas, e o segundo fazendo uma prestação de contas do seu mandato ao povo de Santo André. O secretário-geral do partido em São Paulo, Iva, em seguida, a moção de solidariedade aprovada pela Comissão Estadual, em relação ao vereador Syr Martins.

Encerrando o comício falou o vereador Cid Franco.

ELEITA A NOVA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSB EM S. PAULO

Conforme estava anunciado reuniu-se a 20 de dezembro último, na sede estadual do Partido Socialista Brasileiro, no Largo da Sé, a Comissão Municipal de S. Paulo recentemente eleita.

O principal objetivo dessa reunião era a escolha dos novos componentes da Comissão Executiva. Feitas algumas consultas sobre as possibilidades dos novos componentes da C. M., verificou-se então a eleição, tendo sido o comp. Wilson Rahal reconduzido à presidência da Executiva Municipal.

Os demais cargos da Executiva foram assim distribuídos: sec.-geral, Rivaldo Mota Marcondes; 1.º sec., Círdelia Nobrega Duarte; sec. de propaganda, Alaoir Dela Dea; sec. de educação e assistência, Miguel Segura; tesoureiro, Eghinard Menezes; sec. sindical, Francisco Ottalano; sec. finanças, Luiz Lopes Coelho; sec. de arrematamento, Luiz Lobato.

São membros da Comissão Municipal, mais os seguintes companheiros: Astrogildo Marques, Euclides Camargo Jr., Romeu Mello, Antonio Nardelli, Monteiro Gondim e João Ferreira de Castilho Neto.

E' através de pequenas realizações materiais que o PARTIDO estenderá a sua influência. Faça com que o seu grupo alugue uma sede própria, organize uma biblioteca popular, ajude um clube recreativo, defenda as reivindicações dos trabalhadores. Cada grupo deve estar sempre trabalhando pela realização de alguma coisa de concreto, dentro de seu âmbito.

Direitos Operários Fundamentais

(Continuação da 5.a pag.)

dem, em determinadas circunstâncias, dispôr de tanto poder quanto o capitalista, e até mesmo suplantá-lo. E os instrumentos de organização e ação coletiva do proletariado são o sindicato e a greve. Organizados em sindicatos que representem, efetivamente, a vontade das respectivas categorias profissionais, os operários podem impôr um limite à exploração capitalista e mesmo arrancar conquistas substanciais, equivalentes à legislação trabalhista mais aperfeiçoada que possa existir. E a greve será o instrumento de luta decisivo de que poderão valer-se os trabalhadores organizados, para se oporem ao poder concentrado nas mãos do patrão, quando falharem os entendimentos e meios suasórios.

E' por isso que consideramos a liberdade e autonomia dos sindicatos e o direito de greve as conquistas fundamentais do proletariado. Tendo nas mãos estas conquistas o proletariado terá garantidas todas as demais: férias, indenizações no caso de dispensa, seguros sociais, estabilidade no emprego e, acima de tudo, salário digno, compatível com as necessidades mínimas de um ser humano nas condições do mundo moderno. E, por isso mesmo, entendemos que o grau de reacionarismo de um regime político, o seu conteúdo anti-proletário, deve ser medido essencialmente pela medida pela medida em que são negados aos trabalhadores estes dois direitos fundamentais, o de associação sindical e o de greve.

Nos países em que o capitalismo se desenvolveu sob os princípios do liberalismo o direito de livre associação sindical e o direito de greve foram conquistados pelo proletariado paulatinamente e

passaram a fazer parte das tradições democráticas do povo, de forma que se torna difícil suprimir esses direitos. Mas, nos países onde o capitalismo se desenvolve com certo atraso no tempo, a burguesia procura evitar, a todo o custo, que o proletariado, paralelamente com esse desenvolvimento do capitalismo, vá ganhando força, através de representações e ações coletivas cada vez mais fortes, numericamente. Daí a técnica empregada pelo fascismo e que é seguida também pelos parlamentos e governos burgueses de muitas "democracias" como o Brasil, a Argentina e outras; nega-se aos trabalhadores aquelas conquistas fundamentais mas, em troca, para engodo e para causar confusão, concede-se-lhes uma legislação trabalhista abundante, rotulada de "leis de proteção ao trabalhador", com uma justiça "especial" destinada a proteger os economicamente fracos, etc. A técnica legislativa e governamental burguesa é muito simples e deixa bem a nua os seus objetivos reacionários, a serviço das classes capitalistas. Ela visa tirar ao operário a sua força que é o número, a representação e a ação coletiva. Coloca o operário sozinho, como "indivíduo", deante do patrão e, entre eles, o Estado, representado por um órgão administrativo ou judiciário, que se apresenta como "imparcial" para "corrigir" a debilidade econômica do trabalhador. E isso significa a mesma coisa que um moleque brigar armado de estilingue com um soldado armado de metralhadora e granadas.

No governo e no parlamento do Brasil, atualmente, temos um bom exemplo da aplicação dessa técnica reacionária, que é a mesma da ditadu-

ra getulista (não se deve esquecer que o general Dutra e a maioria dos deputados e senadores atuais foram colaboradores da ditadura de Getúlio). Fizem eles algumas leis que representam concessões aos trabalhadores: a lei do descanso semanal remunerado, o aumento do período de férias de quinze para vinte dias, a reforma da lei de acidentes do trabalho, com aumento das indenizações, etc. Entretanto, a regulamentação da liberdade sindical e do direito de greve, não saem, apesar de constituírem matéria constitucional, que deveria ter sido regulamentada já há muito tempo. O projeto de lei sindical do deputado socialista João Mangabera ainda se arrastando e dormindo nas gavetas da Câmara dos Deputados. O projeto de regulamentação do direito de greve, idem. E, enquanto isso, o governo mantém os sindicatos policiados por tiras e "inter-ventores" vendidos aos patrões e a Justiça condena trabalhadores que tentam fazer greve à perda do emprego ou mesmo à prisão, com base nas leis fascistas da ditadura getuliana.

E' por isso que não nos cansamos de repetir a todos os operários leitores desta "Folha": deve-se concentrar todos os esforços possíveis para a obtenção destas duas conquistas fundamentais — a liberdade e autonomia dos sindicatos operários, isto é, o direito de livre organização sindical, sem qualquer controle governamental, e o direito de greve. O mais são migalhas, são conquistas superficiais que só servem para desviar a atenção do proletariado dos verdadeiros caminhos que ele deverá trilhar para alcançar, um dia, a sua libertação.

ADVOGADO

O Kominform é uma agência...

(Conclusão da 3.a pag.)

pela experiência da Guerra Civil Espanhola e dos movimentos nacionais de resistência, substituindo-os por "agentes russos, que passaram os anos difíceis da guerra nos hotéis de Moscou". O comunicado do "Comisco" acrescenta ser possível que "o Kremlin instale "gauleiters" semelhantes ao "marchal Rokossovski, em outros países à semelhança do que fez na Polónia". Declara em seguida ser absurda a pretensão do Kominform de lutar pela paz, e acusa-o de "fomentar na realidade a guerra na metade do mundo". Acusa ainda o "Kominform" de "considerar em todos os países os sentimentos nacionais como uma heresia criminosos". Afirma em seguida o comunicado que a URSS se utiliza de maiores recursos que qualquer outra nação nas atividades militares. Referindo-se em seguida às "democracias populares" da Europa Oriental, diz que esses regimes foram impostos pelo Exército Vermelho e que seus dirigentes agem unicamente de acordo com os interesses soviéticos.

Relativamente à situação dos trabalhadores na Europa Oriental, o comunicado do "Comisco" diz que eles "perderam a liberdade sem conseguir o pão" e que "os sindicatos foram transformados em agências estatais".

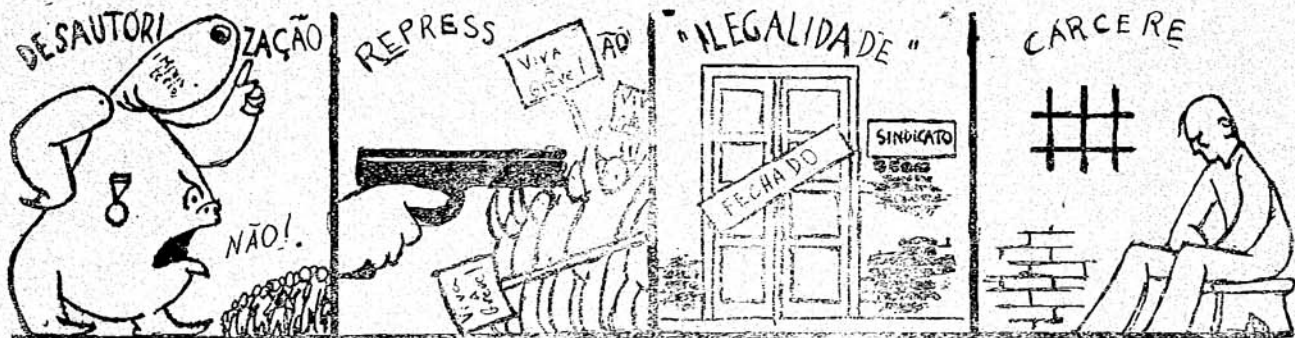
O comunicado conclui com um apelo aos trabalhadores a fim de que "desmascarem o "Kominform", demonstrando que ele não passa de uma quinta-coluna da tirania imperialista russa".

Comissão Popular pró-Prestes Maia

As Comissões Populares pró-Prestes Maia devem agir da seguinte maneira:

- a) A C. P. deve ter sede.
- b) A C. P. deve ter um presidente, um secretário e um tesoureiro.
- c) A C. P. deve reunir uma vez por semana, se possível em dia certo.
- d) Tarifas.
 - 1) Colher assinaturas de apoio à "Candidatura Prestes Maia" e publicá-las na imprensa local.
 - 2) Distribuir material de propaganda com regularidade.
 - 3) Obter recursos por meio de contribuições mensais e outros.
 - 4) Editar material de propaganda próprio.
 - 5) Organizar pequenas palestras, debates públicos, etc.

A FARSA SINDICAL NO BRASIL



A charge acima ilustra muito bem o que seja a vida sindical no Brasil. De um lado, temos os pelegos do ministério do Trabalho dizendo "Não" a todos os movimen-

tos reivindicatórios da classe operária. De outro, vemos a polícia impedindo, por meio da repressão armada, que os trabalhadores possam lançar mão de sua única arma na

luta contra a opressão capitalista. As greves são proibidas, os sindicatos estão praticamente fechados, e os militantes operários mais conscientes e que podem liderar a

classe operária, recolhidos às prisões da polícia burguesa. A situação é idêntica na Argentina, onde é a C. G. T. que desempenha o papel do ministério do trabalho, faren-

do o jogo do peronismo, contra as classes trabalhadoras. (Charge adaptada de "La Lucha", órgão do Partido Socialista Argentino)

Domingos Velasco denuncia a intrusão dos agentes ministerialistas no Congresso Sindical de Londres

Numa das últimas sessões da Câmara dos Deputados, o companheiro Domingos Velasco proferiu o seguinte discurso:

DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente! Noticiam os jornais a realização, em Londres, do Congresso Mundial dos Trabalhadores Democráticos.

Resultou êsse congresso de uma decisão tomada na Conferência Interamericana de Trabalhadores Democráticos.

Relatam mais, os jornais, que o Brasil ali se fará representar por uma delegação dos Trabalhadores das Indústrias.

Parece-me, Senhores Deputados, seria melhor nosso país não participar daquele Congresso, porque evidentemente, a delegação anunciada, não representará, na realidade, os trabalhadores do Brasil.

A organização sindical, toda ela, está sujeita a regime de intervenção e as direções respectivas não trazem, nem de longe, sequer, o pensamento dos trabalhadores.

É evidente a necessidade da aprovação da lei sindical da qual foi relator João Mangabeira, a fim de que, em oportunidade como esta, os trabalhadores brasileiros possam eleger seus delegados em Congressos Internacionais daquele porte.

Sem dúvida, o projeto de lei não será aprovado este ano, e acredito nem no próximo.

Os que hoje detêm as direções sindicais estão em sinecura muito bem paga, regularmente paga, dispondo de formidáveis quantias arrecaçadas do imposto sindical, que lhes permitam vida nobre, da qual, de forma alguma, não pretendem abrir mão. Basta dizer que só com a publicidade de banquete oferecida por uma dessas federaçõeszinha de pelegos a certa personalidade, foram gastos Cr\$ 500.000,00!

O Sr. Costa Pinto — Sem esquecer o aspecto político-eleitoral.

DOMINGOS VELASCO — Exatamente. Lembra-me V. Exa. muito bem esta máquina de propaganda...

O Sr. Costa Pinto — E de irresponsabilidade.

DOMINGOS VELASCO — ... e de irresponsabilidade. E isso muitas vezes não há de ser pelo Governo

abandonada aos próprios trabalhadores...

Sou partidário de que os trabalhadores brasileiros se representem naquele Congresso, não porém pelos dirigentes sindicais. E justifico. Tenho em mãos o relatório da Junta Governativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico do Rio de Janeiro.

Louvo até essa Junta pela publicação do relatório. De certa forma dá-lhe caráter de boa fé no que faz. Examinando, porém, as contas de um sindicato do Rio de Janeiro —

e peço a atenção da Casa para os dados que vou citar — verificaremos as razões pelas quais êsses homens da Junta não querem abandonar-lhe a direção.

Num sindicato do Rio de Janeiro os três membros da Junta ganham Cr\$ 61.110,00 como gratificação de diretoria, representação, ajuda de custas e mais: comissões, diversas despesas de pessoal e gratificações, num total de Cr\$ 221.886,50! Quer dizer: três pessoas, constituindo uma Junta, percebem tal quantia!

(Continua na 2.ª pag.)

A classe operária argentina luta contra o regime peronista

Continuam os trabalhadores argentinos, em sucessivos movimentos, demonstrando a seus companheiros de todo mundo o verdadeiro caráter do regime peronista. Um dos mais recentes movimentos grevistas, de que já demos notícia nesta FOLHA, foi a greve dos gráficos de Buenos Aires, greve essa que o governo e a C. G. T. governamental procuravam furar de todas as maneiras. São agora os trabalhadores na indústria do açúcar que, num movimento coeso e uno, protestam, por meio de uma gigantesca greve geral, contra o regime de opressão e fome a que os submeteu o general descamisado.

A greve nas usinas de açúcar, que se desenvolve na província de Tucumán, é um desses movimentos

que devem merecer toda a solidariedade da classe operária brasileira, mormente quando encontra ela, no exemplo de seus companheiros argentinos, o caminho para a sua libertação da tutela do ministério do trabalho. "Sem a C. G. T. e contra a C. G. T. o movimento operário segue seu curso", estampa "La Lucha", órgão dos socialistas argentinos, mostrando o sentido do movimento operário na Argentina. O mesmo deverão fazer os operários brasileiros: "Sem o Ministério e contra o Ministério".

Aos bravos companheiros de Tucumán, cujo exemplo já foi marcado com o sangue de uma vítima da polícia peronista, enviamos daqui, nosso grito de protesto contra a violência peronista, e nossa solidariedade de classe.

Folha Socialista

CHATEAUBRIAND É OS COMUNISTAS, CONTRA A ANISTIA AOS GREVITAS

Foi aprovado na Câmara o projeto da bancada socialista concedendo anistia aos condenados ou processados por motivo de greve e crimes conexos. O projeto encontra-se agora no Senado. Por motivo desse projeto, a imprensa reacionária tem atacado repetidamente o Partido Socialista e seus representantes.

Foi replicando a êsses ataques que o comp. deputado Domingos Velasco pronunciou na Câmara Federal as seguintes palavras:

DOMINGOS VELASCO — (Para comunicação) Sr. Presidente: a IV Convenção Nacional do Partido Socialista Brasileiro recomendou à sua bancada nesta casa que apresentasse um projeto de anistia aos condenados ou processados por motivo de greve e crimes conexos, o que foi feito pelo Deputado João Mangabeira e por mim, numa proposição que já mereceu a aprovação unânime da Câmara dos Deputados e deve agora ser examinada pelo Senado Federal.

O voto da Câmara foi correto, do ponto de vista jurídico, e humano, do ponto de vista social. E que a Constituição Federal de 1946 reconhece o direito de greve, nos termos de seu art. 155 e, portanto, ninguém pode ser punido por um crime que não existe. Por outro lado, a greve é uma faculdade intrínseca à dignidade humana. E a arma que tem o trabalhador oprimido por um sistema de produção, quase sempre atentatório aos mais rudimentares princípios de justiça, para alcançar, pacificamente, uma vida mais digna e mais humana.

Entretanto, surgem algumas críticas ao projeto, que não têm nenhuma consistência jurídica ou moral. Elas constituem um simples desabafo de certos jornais muito ligados a interesses internacionais, anti-brasileiros e anti-operários. No ataque ao projeto, ligam-se os reacionários da direita aos reacionários da esquerda: une-se o brilhante Sr. Alexis Chateaubriand que é, na verdade e sem injustiça para os seus dignos competidores, o maior defensor dos interesses estrangeiros no Brasil, aos comunistas que são, praticamente, os maiores adversários do Partido Socialista Brasileiro.

Mas os argumentos contrários ao projeto são os mesmos que os fascistas apresentavam para justificar o art. 139 da Carta de 19 de novembro de 1937, que considera a greve "um recurso anti-social, nocivo ao capital e ao trabalho e incompatível com os supremos interesses da produção nacional". Em consequência desse postulado totalitário que vigorou na Alemanha nazista e na Itália fascista e ainda vale, embora com outro enunciado, na Rússia e nos países por ela dominados, é que o Código Penal de 1940 punia a greve, no seu Título IV, quando provocasse a interrupção da obra pública ou serviço de interesse coletivo.

(Continua na 5.ª pag.)